



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

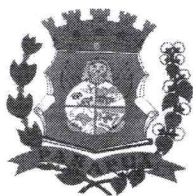
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## 1º TERMO DE ADITAMENTO: QUANTITATIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 FIRMADO EM 19 DE MAIO DE 2025 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ/CONCEDENTE** e a proponente **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ**, cujo objeto objeto Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

O Município de Parapuã, Estado de São Paulo, situado à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. MILTON MITIO IWAYAMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.886.200-3 e CPF/MF nº 031.286.718-26, residente à Rua Sergipe, nº 700 – Centro, CEP 17.730-000, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.462.073/0001-04, estabelecida, na Rua Pará, nº 1035, no Município de Parapuã, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES**, portador do RG nº 47.656.943-6 SSP/SP, CPF nº 407.171.068-37, doravante denominada **PROPONENTE**, celebram o presente Termo de Aditamento de Valor do **Termo de Colaboração nº 04/2025**, firmado em 19 de maio de 2025, oriundo da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 69/2025**, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em **R\$52.782,82 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, onde o valor do Termo de Fomento original era de **R\$ 33.682,90 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, e com o aditivo de valor passará a vigorar no valor de **R\$86.465,72 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e**



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ


ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

dois centavos), nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

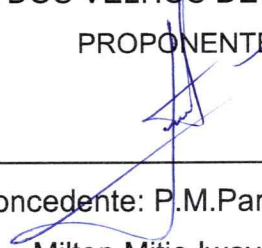
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados os seus termos, condições e as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.


Parapuã, 12 de setembro de 2025.

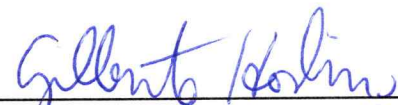
  
Assinado de forma digital  
por DOUGLAS MARTINS  
MAGALHAES  
Dados: 2025.09.16 09:05:38  
-03'00'

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ  
PROPONENTE

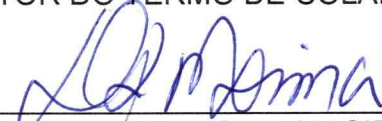
  
Concedente: P.M.Parapuã/SP  
Milton Mitio Iwayama  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

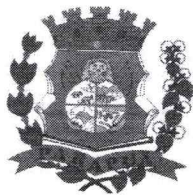
1)   
Nome: LILIAN BRAMBILO PEREIRA  
CPF: 339.843.888-10

2)   
Nome: GILBERTO HOSHINO  
CPF: 204.455.308-20

GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

1)   
Nome: DEBORA REGINA MACIEL DE LIMA  
CPF nº 329.404.218-38

Ciente: 12/09/2025.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 04/2025

**OBJETO:** Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Organização da Sociedade Civil – Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano Municipal de Assistência.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 33.682,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**Valor aditado:** R\$52.782,82 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

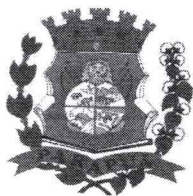
**EXERCÍCIO (1):** 2025

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:** GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA/ OAB/SP – 279.563 / [gustavo@tmmadv.com.br](mailto:gustavo@tmmadv.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Parapuã/SP, 12 de setembro de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Nome: MILTON MITIO IWAYAMA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 031.286.718-26

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Nome: MILTON MITIO IWAYAMA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 031.286.718-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Nome: DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 407.171.068-37

Assinado de forma digital por DOUGLAS MARTINS MAGALHAES  
Dados: 2025.09.16 09:06:52 -03'00'



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Nome: MILTON MITIO IWAYAMA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 031.286.718-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:** LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Nome: DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 407.171.068-37

E-mail: [lardosvelhos.parapua@hotmail.com](mailto:lardosvelhos.parapua@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
MARTINS MAGALHAES  
Dados: 2025.09.16  
09:07:13 -03'00'



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DOUGLAS MARTINS MAGALHAES**, CPF **407.171.068-37**, atesto que na data de **16/09/2025** às **09:28:08** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dmartinsmagalhaes@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E85831676660E988F557E767A0FFF6FD9857D216596B3E163701DEA9296**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**7d24c67d-4e09-4a30-9e89-87ef40964ebc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

